TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de material necessário para a execução do Método das Boquinhas, decorrentes do contrato nº 019/2021 da inexigibilidade nº 001/2021, com exclusividade de fornecimento, destinados aos trabalhos da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2021.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O município de Planalto – PR, por meio da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os diretores e coordenadores das escolas municipais realizaram a avaliação acerca do trabalho realizado durante o ano de 2019 e 2020 através do Método das Boquinhas com professores da rede municipal, pensando em fortalecer a alfabetização. O que se percebeu foi às melhorias significativas em relação à aprendizagem dos alunos durante o ano letivo de 2020, sendo que os resultados foram positivos, será então implementada a complementação do Método das Boquinhas para o ano de 2021, como também a aquisição do material para os alunos dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, está direcionada quanto ao método de ensino de alfabetização. É importante ressaltar que os professores receberão a formação do Método das Boquinhas com treinamento fonoaudiólogo, assessoria com prática em sala de aula juntamente com os alunos e materiais didáticos para o planejamento das aulas.

4.2. O Método das Boquinhas é um método fonovisuoarticulatório, da autora Renata Jardini, fonoaudióloga, psicopedagoga, mestre e doutora pela Unicamp, Departamento

de Saúde da Criança e da Adolescência. Tal método é eficiente de modo que, possibilita ao professor o conhecimento seguro e necessário para a conversão fonema/grafema, viabilizando a compreensão e utilização do sistema de escrita da Língua Portuguesa. Assim, com um método oralista, fônico e articulatório de alfabetização, que além de viabilizar a aquisição de leitura e escrita pela fala, fortalece a correta articulação, propiciando uma mediação pedagógica e preventiva das alterações fonológicas de fala e processamento auditivo, não existindo nenhum outro método que forneça tal metodologia.

4.3. Em virtude da formação/capacitação realizada através do contrato nº 019/2021 de capacitação dos Professores da Rede Municipal, necessitamos dos materiais abaixo relacionados para as atividades em sala de aula com os alunos, a fim de colocar em prática os métodos estudados na formação.

4.4. Justifica-se a compra dos mesmos, devido ao número elevado de professores que dele se utilizam. E, posteriormente, para maior comodidade no acompanhamento dos mesmos pela equipe pedagógica.

4.5. Considerando que o material está tendo grande aceitação e ótimo aproveitamento. O método iniciado no ano de 2019, está sendo trabalhado pelos professores, em sala de aula, nas turmas de Educação Infantil, 1º e 2° Anos do Ensino Fundamental, abrangendo todas as escolas da rede municipal de ensino.

4.6. Os mesmos recebem treinamento e assessoria da empresa Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda-ME, contratada conforme item 4.3, que apresenta e acompanha o Método das Boquinhas, bem como aceitação, dúvidas, questionamentos e sugestões. A cada 30 (trinta) dias faz-se uma reunião para troca de experiências, com o acompanhamento de um profissional da empresa juntamente com a equipe pedagógica da escola e da Secretaria de Educação, deste Município de Planalto/Pr.

4.7. O material que pretendemos adquirir será utilizado somente com os alunos do 1º e 2º anos.

4.8. O material será adquirido da empresa detentora dos direitos de distribuição comercial do Material Boquinhas, conforme documento anexo ao termo de referencia (Contrato da empresa S. Pinheiro de Oliveira – Assessoria com a empresa Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – Me).

4.9. Servidora responsável pela cotação de preços: Marli Salete Dieckel de Lima.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

5.1. Material para os alunos do 1º ano e 2º ano:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO TOTAL
01	A Construção (Aluno)	80	R$145,00	R$11.600,00
02	Aprender + com Boquinhas (Aluno)	150	R$145,00	R$ 21.750,00
	TOTAL			**R$33.350,00**

5.1.1. O custo total estimado do objeto importa no valor de **R$ 33.350,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais).**

5.2 CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO MATERIAL

5.2.1. A Presente contratação é de compra única.

5.2.2. A vigência contratual é a partir da assinatura do contrato, por 1 (um) ano.

5.2.3. A empresa vencedora do certame deverá entregar os referidos materiais conforme solicitação da Secretaria Solicitante, no endereço fornecido pela mesma, 01(uma) vez, em atendimento ao Pedido de Entrega via e-mail da referida secretaria.

5.2.4. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
a) Secretaria Municipal solicitante;
b) Definição, quantidade dos itens a serem adquiridos;
c) Data e local da entrega; constará,(além do dia da entrega e local), o horário em que deverá ser efetuada a entrega.
Secretaria Municipal de Educação de Planalto, situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.
d)Assinatura da Secretária responsável.

5.2.5. Todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

5.2.6. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

5.2.7. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Educação desta municipalidade.

Planalto - PR, 10 de fevereiro de 2021.

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação